

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024–DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.389.014-\*\*.

Contratada: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.346.446/0001-59, com sede na Avenida São Paulo, 1205, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-040, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Martins Camboim da Câmara, inscrito no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.972.824-\*\*.

Objeto: Alteração da cláusula sexta do contrato original, com vistas à adequação do cronograma de execução dos serviços.

Fundamento legal: Art. 55, inciso IV e no art. 65, II da Lei n. 8.666/1993.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Rodrigo Martins Camboim da Câmara  
SITECNET INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 06.346.446/0001-59

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L8KN9RUBBY-9X7N9QNQDA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

L8KN9RUBBY-9X7N9QNQDA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 - DPE/RN

Processo Administrativo nº 06410018.000266/2024-01

Distratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Distratada: FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.234.098/0001-14, estabelecida à Rua Sílvia Bandeira, nº 40, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-640, Telefone: (84) 2136-9414 e (84) 99183-1717, endereços eletrônicos: admfontedosol@gmail.com e semprecristalrndiretoria@gmail.com, representada pelo Administrador Franklin Lima de Azevedo.

Objeto: rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 04/2024-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO, vencedora do Pregão Eletrônico nº 28/2023-DPE/RN, alusivo ao fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de 20L (vinte litros).

Da rescisão: fica rescindido, de forma unilateral e de pleno direito, a partir da assinatura do presente instrumento, o contrato administrativo nº 04/2024 - DPE/RN, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 06410018.000266/2024-01.

Ressalta-se, contudo, que persiste o direito da DISTRATADA quanto ao pagamento relativo ao fornecimento de água até a data da rescisão.

Justificativa: a rescisão unilateral do Contrato Administrativo n. 04/2024 justifica-se em razão dos reiterados descumprimentos contratuais da empresa contratada, especificamente no tocante ao fornecimento regular de água nos diversos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que culminaram, inclusive, com situações de desabastecimento em algumas unidades, ocasionando uma série de prejuízos logísticos, operacionais e administrativos, e cuja apuração ocorre nos autos do processo SEI nº 06410003.002870/2024-23.

Fundamento Legal: o presente Termo de Rescisão tem fundamento no art. 78, incisos I, II, III, IV, V e VIII, e art. 79, inciso I e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima segunda do Contrato Administrativo nº 04/2024-DPE/RN.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2024.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L8KN9RUBBY-XV0FRYE3G2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

L8KN9RUBBY-XV0FRYE3G2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024

Portaria nº 1824/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 169/2024, de 11 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Município de Florânia/RN, republicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 12 de dezembro de 2024, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.767/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 4 de dezembro de 2024, edição de nº. 15.805, que lotou a servidora pública JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS, inscrita na matrícula sob o nº 215.425-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Florânia/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Florânia/RN, no período de 2 de janeiro de 2025 a 8 de março de 2027.

Art. 2º. Lotar a servidora pública JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS, inscrita na matrícula sob o nº 215.425-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Florânia/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Florânia/RN, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L8KN9RUBBY-OQUI043298-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

L8KN9RUBBY-OQUI043298-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.825/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais apazadas para o dia 17 de dezembro de 2024, perante as 1ª e 2ª Varas da Comarca de Ceará-Mirim Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L8KN9RUBBY-NZ2X0I1IBO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

L8KN9RUBBY-NZ2X0I1IBO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.822/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, no período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, conforme decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000687/2024-24;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 5 a 19 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Macau/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de dezembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L8KN9RUBBY-TJIRRIY70Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
L8KN9RUBBY-TJIRRIY70Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024

Portaria nº 1.823/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, no período de 5 a 19 de dezembro do ano em curso, conforme decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000687/2024-24;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macau/RN, no período compreendido entre 5 a 19 de dezembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 5 de dezembro de 2024

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15813

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de dezembro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=L8KN9RUBBY-NNZ309835G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

L8KN9RUBBY-NNZ309835G-P2TH9ZW2VI

